

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)

Requer a convocação do Sr. Leonardo Siade Manzan, advogado e ex-conselheiro do CARF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Sr. Leonardo Siade Manzan, advogado e ex-conselheiro do CARF, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), Leonardo Siade Manzan disse à comissão parlamentar de inquérito (CPI) do Senado que investiga fraudes no órgão que foi incluído entre os investigados pela operação Zelotes por um “erro lamentável”. Apesar de negar participação no esquema, Manzan compareceu à CPI com um habeas corpus do Supremo Tribunal Federal (STF) que lhe assegurava o direito de ficar em silêncio.

Sem entrar em detalhes, o advogado tributarista disse aos membros da CPI que o valor de R\$ 1,5 milhão, em espécie, apreendido na casa dele por agentes da Polícia Federal foram oriundos de honorários advocatícios, declarados à Receita Federal.

“Esse dinheiro está declarado, com imposto pago. Vossas Excelências terão acesso à declaração que me dispus, inclusive, a trazer”, disse Manzan. Genro do ex-secretário da Receita Federal e ex-presidente do CARF, Otacílio Dantas Cartaxo, Manzan negou qualquer participação no esquema investigado pela Operação Zelotes, deflagrada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

“Não tenho a menor participação nos fatos narrados. Estou incluído por um equívoco, que me trouxe prejuízos incomensuráveis nos aspectos pessoal, profissional e familiares. Isso abalou minha família. Por um erro estou sofrendo uma condenação e uma pena antecipada. ”

Considerados os fatos da investigação que apontam o Sr. Leonardo Siade Manzan como um dos intermediários do esquema, é de suma relevância para o adequado desenvolvimento dos trabalhos desta CPI o seu respectivo depoimento, levando em consideração que sua oitiva no Senado Federal não foi de grande proveito dado o habeas corpus do Supremo Tribunal Federal (STF) que lhe assegurava o direito de ficar em silêncio.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Joaquim Passarinho

PSD/PA